**DECRETO Nº 4.892/2024**

**De 20 de junho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ROMELÂNDIA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUAREZ FURTADO**, Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, no Uso de Suas Atribuições Legais, e de acordo com a Lei.

**Art. 1º** Fica constituída Equipe Técnica Municipal para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Romelândia/SC, composta pelos seguintes membros:

1. Andressa Ludwig – Diretora
2. Andrieli Rotava – Procuradora Municipal
3. Daniel Mazon – Fiscal de Obras e Posturas
4. Darci Dumke – Coordenador do CRAS
5. Esmael Barpp – Vereador
6. Jeferson Douglas Breitenbach – Engenheiro Civil
7. João Zanrosso Netto – Vereador
8. Joel Darós — Representante da Polícia Militar
9. Luís Klauck — Departamento de Urbanismo
10. Robson Luiz Scholtze – Engenheiro Agrônomo

**Parágrafo único.** A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro Civil Jeferson Douglas Breitenbach, vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Romelândia/SC, 20 de junho de 2024.

**JUAREZ FURTADO**

**Prefeito de Romelândia**